

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Nº 9/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicitou através do Ofício nº 017/2021 – Alimentação Escolar, a indicação de um representante da Câmara Municipal para compor a “Comissão Municipal de Distribuição de Kits de Alimentação Escolar do Município de Aparecida do Taboado-MS”, com a finalidade de participar da organização, preparação e distribuição dos kits que serão distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal indicar o seu representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar o Poder Legislativo Municipal junto a “Comissão Municipal de Distribuição de Kits de Alimentação Escolar do Município de Aparecida do Taboado-MS”, o Vereador **Heberson Galter Custódio**.

Art. 2º Comunique-se ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referidas indicações.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 16 de abril de 2021.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
1º SECRETÁRIO**

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
2º SECRETÁRIO**